



Decreto N° 60 - de 16 de Junho de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 592, 07 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

Sub-Unidade 01 - Esporte

2.10.01.27.812.0010.2.0063-1.500.000 - 3.3.90.43.00 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR	- - - - - R\$	21.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	21.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	21.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	21.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	21.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

Sub-Unidade 01 - Esporte

2.10.01.27.812.0010.2.0063-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR	- - - - - R\$	21.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	21.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	21.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	21.000,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	21.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 16 de Junho de 2023

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72